



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 443, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede reversão e redução de jornada de trabalho à servidora Márcia Lurdes de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no processo nº 23422.018771/2021-38, resolve:

Art. 1º Conceder reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora MÁRCIA LURDES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1089335, no período entre 1º de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Conceder redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de oito horas diárias e quarenta horas semanais, para seis horas diárias e trinta horas semanais à servidora MÁRCIA LURDES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1089335, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 443/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 134, de 24 de Novembro de 2021.